

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais que seja efetuado o pagamento do adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, incluindo-se na base de cálculo o valor da parcela destacada.

## REQUERIMENTO Nº 186/2023

De acordo com a legislação municipal vigente, os servidores públicos municipais, na remuneração mensal recebem, além do salário base, a parcela destacada, de acordo com a Lei Municipal 1.697/2005 e adicional por tempo de serviço, conforme determina o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

De forma equivocada o Instituto de Previdência realiza o pagamento do adicional por tempo de serviço apenas sobre o salário base, excluindo-se a parcela destacada.

Ocorre que, existem inúmeras ações judiciais, inclusive com sentença e recurso já favoráveis aos servidores, perante o Judiciário local e respectivo Colégio Recursal (processos 1004729-65.2021.8.26.0568, 1005438-03.2021.8.26.0568 e 1005441-55.2021.8.26.0568 dentre outros).

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Posto isto, REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno, deferimento para solicitar ao Instituto de Previdência Social o pagamento do adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais lotados na Câmara Municipal, incluindo-se na base de cálculo o valor da parcela destacada.

Agradeço a atenção e providências.

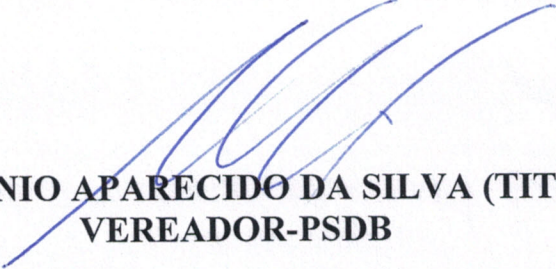
Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de abril de 2023

**GUSTAVO BELLONI**  
VEREADOR – PODEMOS

**JÚNIOR DA VAN**  
VEREADOR-PSD

**JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**  
VEREADOR- MDB

**PASTOR CARLOS**  
VEREADOR-PSDB

  
**ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA (TITI)**  
VEREADOR-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

04/04/23

funcionário



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Atendimento ao Cidadão: [ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br)

Relações Institucionais: [contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**Assunto: Requerimento n. 186/2023**

*“Solicita ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais que seja efetuado o pagamento do adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais, incluindo-se na base de cálculo o valor da parcela destacada.”*

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea “a” e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 186/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) BELLONI, JÚNIOR DA VAN, CLAUDINHO, PASTOR CARLOS E TITI, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o **“INDEFERIDO”**, pelas razões abaixo indicadas:

**Fundamentação:** O presente requerimento NÃO atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial, o disposto no art. 165 e 167, devendo ser convertido, em INDICAÇÃO, nos termos do 163 e seguintes do Regimento Interno.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de abril de 2023.

CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP